

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 - Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 06/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625 1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 06/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

..... em..... de..... de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 - Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625 1269 E-mail prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

..... inscrita no CNPJ n.º por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06 089 125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625 1269 E-mail prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa estabelecida na rua CNPJ pelo seu representante, Sr. sob nº de CPF e RG infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.652/2007 e o Decreto Municipal nº 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 06/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 14/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário RS	Valor total RS
Valor global da empresa RS (.....)						

1.2 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deverá atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 06/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06 089 125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DO PAGAMENTO

- 3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário.
- 3.2 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
- 3.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.
- 3.4 As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 3.4.1 juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.5 O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 4.1.1 A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2 A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osniir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).
- 4.5 A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Do Município:
- 5.1.1 Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3 Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 Da empresa Vencedora:
 - 5.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
 - 5.2.2 pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
 - 5.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
 - 5.2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
 - 5.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
 - 5.2.6 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 0,2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 06/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 9.1.1 a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2 a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625 1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 06/2015 - Registro de Preços e a proposta da empresa, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

1. por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo, Irineópolis, ... de de 2015.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME:
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 14/2015

Pregão Presencial nº 06/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) registro das cláusulas necessárias:*
 - I - o objeto e seus elementos característicos;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 27 de outubro de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2015 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

14/2015

14/2015

17/10/2015

Fls. nº 13



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 540/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2015, às 09 00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 6/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06 089.125/0001-16		AVENIDA 22 DE JULHO, 1070	
C.E.P.: 89440-000		- Irineópolis - SC	
Processo Administrativo: 14/2015		Processo de Licitação: 14/2015	
Data do Processo: 27/10/2015		Folha 1/7	
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO			
PRÉGIO PRESENCIAL			
Nr.: 6/2015 - PR			



1 - PARTICIPAÇÃO:
 A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10 520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8 666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.
 A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 17/11/2015 até as 09:00 horas do dia 17/11/2015 no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid	Especificação
1	100 000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES (10921)
2	500 000	UN	ABOCATH Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10922)
3	500 000	UN	ABOCATH Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10923)
4	500 000	UN	ABOCATH Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10924)
5	500 000	UN	ABOCATH Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10925)
6	1 000 000	UN	ABOCATH Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10926)
7	500 000	UN	ABOCATH Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10928)
8	500 000	UN	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO 1 5MM (9211)
9	20 000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)
10	12 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 3 PARA INSULINA (7239)
11	2 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 5 (2468)
12	2 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 5 (2638)
13	3 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 (6176)
14	3 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 (1209)
15	5 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (1210)
16	7 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (4569)
17	3 000 000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (495)
18	100 000	FR	ALCOOL 70 % COM 1000 ML (114)
19	100 000	FR	ALCOOL GEL 70% - COM 1000 ML (6399)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8 666/93 que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 29/10/15 até as 16:30 horas do dia 31/10/15.

Irineópolis 27 de Outubro de 2015

[Handwritten signature]

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS		CNPJ: 06.089.125/0001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 CEP: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2015 - PR		Processo Administrativo: 14/2015 Processo de Licitação: 14/2015 Data do Processo: 27/10/2015	Folha 2/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid	Especificação
------	------------	------	---------------

20	200 000	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO COM 500 GR (346)
21	50 000	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA RETA 500 ML (10138)
22	200 000	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 100ML (11389)
23	50 000	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETA 500 ML (10139)
24	2 000	UN	ANDADOR ARTICULADO EM ALUMÍNIO 702/704 (10140)
25	10 000	UN	APARELHO COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO COM CACHIMBO. MÁSCARA EXTENSÃO 220V (5663)
26	3 000 000	UN	APLICADOR DE CREME VAGINAL (6766)
27	500 000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 8 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (117)
28	500 000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 3M X 10CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (10141)
29	700 000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 12 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (347)
30	500 000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 15 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (5657)
31	300 000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 3MX20CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (10142)
32	10 000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO TAMANHO G (10589)
33	10 000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO TAMANHO M (10588)
34	10 000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO TAMANHO P (10932)
35	2 000	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR 37X27X4 (10143)
36	2 000	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR 42X30X4 (10144)
37	400 000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML (2502)
38	1 000	UN	BOLSA MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS 717 VERDE FIBRA RESGATE (10146)
39	300 000	UN	BOLSA PARA COLOSTOMIA 19X64MM TRANSPARENTE (9212)
40	10 000	UN	CABO DE BISTURI 15 (10147)
41	10 000	UN	CABO DE BISTURI 23 (10148)
42	10 000	UN	CABO UNIVERSAL PARA TENS - PAR (11390)
43	2 000	UN	CADEIRA DE RODAS 1200X1400 ATE 120KG (10149)
44	2 000	UN	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO 864 X 1299 ATE 72KG (10150)
45	5 000	UN	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 EM AÇO INOX CANTO ARREDONDADOS (10151)
46	10 000	UN	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPÃO 20 LITROS (9213)
47	10 000	UN	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPÃO 25 LITROS (9214)
48	50 000	UN	CAMPO FENESTRADO EM ALGODÃO CRU 30 X 30CM (11391)
49	50 000	UN	CAMPO FENESTRADO EM ALGODÃO CRU 35 X 35CM COM FENESTRADO DE 10CM (11392)
50	50 000	UN	CAMPO FENESTRADO EM ALGODÃO CRU 40 X 40CM (11393)

Declaramos para os fins da Lei Nº. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 29 / 10 / 15, até as 16:30 horas do dia 29 / 01 / 16 Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
(Pregeleira)

ESTADO DE SANTA CATARINA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16		C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070		Processo Administrativo: 14/2015	
Processo de Licitação: 14/2015		Data do Processo: 27/10/2015	
Folha 3/7		Processo Administrativo: 14/2015	
PREGÃO PRESENCIAL		Nr.: 6/2015 - PR	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid	Especificação
------	------------	------	---------------

51	10 000	UN	CANETA CLINICA TIPO LANTERNA (9120)
52	200 000	UN	CATERER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS (4235)
53	2 000	UN	CAUTERIO PORTATIL 220V GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (10152)
54	4 000	UN	COLAR CERVICAL 4X1 EM PVC (9215)
55	4 000	UN	COLAR CERVICAL M (10153)
56	2 000	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL (10154)
57	5 000	UN	COLAR CERVICAL P (10155)
58	2 000	UN	COLAR CERVICAL PEDIATRICO (4339)
59	2 000	UN	COLCHÃO HOSPITALAR 500X500 44KG (11394)
60	2 000	UN	COLCHAO PIRAMIDAL 833X625 68KG (10157)
61	50 000	CX	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 07 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES (1815)
62	50 000	CX	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS - CX COM 10 UNIDADES (311)
63	80 000	UN	COLETOR URINARIO DE PERNA 750ML (10158)
64	2 000	UN	COMADRE EM INOX 2,5 LT (10159)
65	1 000 000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - PACOTE COM 500 UNI - 13 FIOS (1276)
66	2 000 000	PCT	COMPRESSA DE GAZE DE VISCOSE ESTERIL 7,5 X 7,5 13 FIOS - COM 05 UNIDADES (10160)
67	3 000	UN	CUBA RIM INOX 26 X 12 (4361)
68	2 000	UN	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (10161)
69	200 000	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO (6723)
70	30 000	PCT	ELETRODO ADESIVO 5X5 COM 4 UNIDADE (2226)
71	2 000 000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL (4480)
72	1 000 000	UN	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL (10162)
73	2 000	UN	ESCALDA 02 DEGRAUS EM AÇO 40X34X40CM (10163)
74	3 000 000	UN	ESCOVA CERVICAL (1853)
75	10 000	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO (10938)
76	5 000	UN	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COM VELCRO (10165)
77	300 000	RL	ESPARADRAPO 4,5CMX12MM COM 10 METROS E CAPA PROTETORA (7250)
78	50 000	PCT	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA COM 100 UNIDADES (10939)
79	1 000 000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO (2120)
80	1 000 000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO (2121)
81	10 000	UN	ESTETOSCOPIO COM MANGUEIRA SIMPLES (10166)
82	4 000	UN	ESTOJO EM POLIPROPILENO COM 02 BANDEJAS, 16 DIVISÕES, MEDINDO 41X24 5X21 5 CM, COR BRANCA (10940)
83	20 000	CX	FIO DE SUTURA 2 0 NYLON C/24 UNIDADES (9264)
84	20 000	CX	FIO DE SUTURA 3 0 NYLON C/24 UNIDADES (9265)
85	20 000	CX	FIO DE SUTURA 4 0 NYLON C/24 UNIDADES (9266)

Declaramos para os fins da Lei Nº. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 29 / 10 / 15, até as 16:30 horas do dia 29 / 01 / 16

Irineópolis 27 de Outubro de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

(Pregoeira)



ESTADO DE SANTA CATARINA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16		AVENIDA 22 DE JULHO, 1070	
C.E.P.: 89440-000		- Irineópolis - SC	
Processo Administrativo: 14/2015		Processo de Licitação: 14/2015	
Data do Processo: 27/10/2015		Folha 4/7	
PREGÃO PRESENCIAL		Nr.: 6/2015 - PR	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid	Especificação
------	------------	------	---------------

86	20.000	CX	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON C/ 24 UNIDADES (10168)
87	100.000	RL	FITA ADESIVA BRANCA COM 16 X 50 METROS (5454)
88	100.000	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA 10 CM COM 10MT COM CAPA PROTETORA (11395)
89	100.000	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM COM 10 METROS C/ CAPA PROTETORA (1854)
90	100.000	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5,0CM COM 10MT C/ CAPA PROTETORA (5658)
91	60.000	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 MT (8253)
92	28.000.000	UN	FITA PARA GLICEMIA APARELHO OPTIUM (10169)
93	5.000	RL	FITA PARA MARCAR MATERIAL CIRURGICO 6,34MMX7,61MT 5 CORES (01 DE CADA) (10170)
94	30.000	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML (7251)
95	2.000	UN	FOCO AUXILIAR CLINICO GINECOLOGICO FC 300 220V GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (10171)
96	100.000	RL	GAZE 91MMX91MT 13 FIOS (10172)
97	10.000	GL	GEL PARA ECG COM 5 LITROS (3871)
98	2.000	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXIM) TAMANHO ADULTO COM VELCRO (11396)
99	2.000	UN	INCENTIVADOR RESPIRATORIO (2850)
100	300.000	UN	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP (6308)
101	100.000	UN	INFUSOR 4 VIAS COM CLAMP (10173)
102	30.000	CX	LÂMINA FOSCA 26 X 76 - CAIXA COM 50 UNI (1788)
103	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 15 COM 100 UNIDADES (10174)
104	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 22 COM 100 UNIDADES (10943)
105	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 23 COM 100 UNIDADES (10175)
106	1.000	UN	LÂMPADA AUXILIAR TETO DUPL0 507MM, LUMINÂNCIA NO CAMPO OPERATÓRIO 200 000 LUX CAMPO 150MM-250MM TENSÃO 110-127/220-230V FREQUENCIA 50/60HZ (10176)
107	300.000	RL	LENÇOL DE PAPEL BRANCO DESCARTAVEL 70CM - ROLO COM 50 M (1701)
108	2.000	UN	LIXEIRA INOX 13 LITROS COM PEDAL (10177)
109	10.000	UN	LIXEIRA PLASTICA 13 LT COM PEDAL COR BRANCA (9991)
110	200.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 07 (10178)
111	200.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 08 (3968)
112	100.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 6 5 (10179)
113	200.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 7 5 (3991)
114	100.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 8 5 (10180)
115	50.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES (10181)
116	100.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES (10182)

Declaramos para os fins da Lei Nº. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 29 / 10 / 15 até as 16:30 horas do dia 29 / 01 / 16

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

P.ºgeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid	Especificação
117	300.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES (10183)
118	300.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES (10184)
119	30.000	PCT	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES (2030)
120	2.000	UN	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO (10185)
121	50.000	UN	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2 10 X 1 40 (10186)
122	50.000	UN	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (10187)
123	20.000	UN	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL (10188)
124	30.000	UN	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - ADULTO (2946)
125	30.000	UN	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - INFANTIL (2947)
126	2.000	PAR	MULETA AXILAR EM ALUMINIO COM REGULAGEM DE ALTURA - TAMANHO MÉDIO (10189)
127	2.000	PAR	MULETA CANADENSE FIXA 312X500 (10190)
128	2.000	UN	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS (10191)
129	5.000	UN	OTOSCOPIO (10192)
130	5.000	UN	OXIMETRO DE DEDO (4297)
131	2.000	UN	PAPAGAIO EM INOX (10193)
132	20.000	RL	PAPEL KRAFT 60CM DE LARGURA - ROLO COM 15 KG (1857)
133	500.000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 22 5CM COM 1.000 FOLHAS (5453)
134	24.000	UN	PERA DE BORRACHA PARA ECG (ADULTO) (9267)
135	10.000	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO RETA 12CM (10194)
136	10.000	UN	PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM (10195)
137	20.000	UN	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL 15 CM (10196)
138	2.000	UN	PINÇA FOESTER CURVA 18 CM (10952)
139	6.000	UN	PINÇA KELLY CURVA 12 CM (10197)
140	10.000	UN	PINÇA KELLY RETA 12 CM (10198)
141	6.000	UN	PINÇA MIXTER BABY 14 CM (10199)
142	10.000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM (10200)
143	300.000	UN	PORTA LAMINA EM PLASTICO INDIVIDUAL (6402)
144	500.000	UN	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NÃO LUBRIFICADO (11397)
145	2.000	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA (10201)
146	1.000	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM MASCARA E RESERVATÓRIO (10202)
147	2.000	UN	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COM MASCARA E RESERVATÓRIO (10203)
148	50.000	UN	REFIL SABONETE BICO DE SILICONE 800 ML (6692)
149	10.000	GL	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO EMBALAGEM COM 05 LITROS (7257)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93 que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 29 / 10 / 15, até as 16:30 horas do dia 29 / 01 / 16.

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 14/2015
 Processo de Licitação: 14/2015
 Data do Processo: 27/10/2015

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 6/2015 - PR



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid	Especificação
------	------------	------	---------------

150	10.000	UN	SABONETEIRA 800 ML (8259)
151	300.000	UN	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML (10204)
152	10.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10205)
153	10.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 200 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10206)
154	80.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10207)
155	40.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10208)
156	50.000	UN	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 100 UNIDADES (10958)
157	50.000	PCT	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS COM 100 UNIDADES (5678)
158	50.000	UN	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 100 UNIDADES (10961)
159	100.000	PCT	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS COM 100 UNIDADES (5679)
160	100.000	UN	SCALP Nº 19 RIGIDO (10210)
161	100.000	UN	SCALP Nº 21 (4259)
162	500.000	UN	SCALP Nº 23 (2642)
163	300.000	UN	SCALP Nº 25 (4231)
164	200.000	UN	SCALP Nº 27 (3444)
165	10.000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML PARA INSULINA SEM AGULHA (2644)
166	3.000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA (506)
167	1.000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA (4236)
168	3.000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA (7258)
169	5.000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA (2128)
170	100.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 (4253)
171	200.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (6403)
172	500.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (2762)
173	300.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (2763)
174	300.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (7016)
175	200.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (2764)
176	100.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (7017)
177	100.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 (8260)
178	100.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 (4250)
179	200.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 (10211)
180	50.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 (3998)
181	50.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SILICONADA (10209)
182	200.000	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - LONGA (10212)
183	100.000	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - LONGA (10213)

Declaramos para os fins da Lei Nº 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 29/10/15, até as 16:30 horas do dia 29/10/16.

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

HOSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
 Pregoeira

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid	Especificação
184	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - LONGA (10214)
185	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - LONGA (10215)
186	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - LONGA (10216)
187	30.000	UN	SONDA RETAL Nº 24 (3976)
188	30.000	UN	SANDA RETAL Nº 26 (2749)
189	30.000	UN	SONDA RETAL Nº 30 (4251)
190	300.000	UN	SONDA URETRAL Nº 06 (2746)
191	1 000.000	UN	SONDA URETRAL Nº 08 (4252)
192	300.000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 (9268)
193	1 000.000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 (3975)
194	200.000	UN	SONDA URETRAL Nº 14 (2747)
195	200.000	UN	SONDA URETRAL Nº 16 (2748)
196	200.000	UN	SONDA URETRAL Nº 18 (11398)
197	10.000	CX	STOPPER C/500 UNIDADES (8151)
198	1.000	UN	SUPORTE PARA LAMPADA INFRAVERMELHA DE MESA REFLETOR MOVEL + LAMPADA 220W (10217)
199	10.000	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA (7259)
200	2.000	PCT	TALA DE ALUMINIO DE DEDO COM 12 UNIDADES (10218)
201	50.000	UN	TALA DE PAPELÃO G (7047)
202	30.000	UN	TALA DE PAPELÃO M (7046)
203	50.000	UN	TALA DE PAPELÃO P (7045)
204	40.000	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (2945)
205	10.000	UN	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR (7062)
206	6.000	UN	TESOURA MAYO RETA 12 CM (10219)
207	6.000	UN	TESOURA METZBAUM CURVA 12 CM (10220)
208	6.000	UN	TESOURA METZBAUM RETA 12 CM (10221)
209	6.000	UN	TESOURA SPENCER 12 CM (10222)
210	2.000	UN	TIRANTE ARANHA ADULTO (11399)
211	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 01 KG (10223)
212	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANELEIRA 02 KG (10969)
213	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANELEIRA 03 KG (10970)
214	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANELEIRA 04 KG (10971)
215	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANELEIRA 05 KG (10972)
216	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 500 GR (10224)
217	50.000	MTS	TUBO DE LATEX GARROTE (10973)
218	50.000	MTS	TUBO DE LATEX PARA OXIGÊNIO/ASPIRAÇÃO (11400)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 29 / 10 / 15, até às 16:30 horas do dia 29 / 01 / 16

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veiculo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 14/2015 Licitação: 6/2015 - PR Data do Processo: 27/10/2015

1	DOM/SC ✓	29/10/2015	Editais/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL ✓	29/10/2015	Editais/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	29/10/2015	Editais/Justificativa
4	MURAL PUBLICO ✓	29/10/2015	Editais/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	29/10/2015	Editais/Justificativa
6	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	29/10/2015	Editais/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015



O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **17 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br
Irineópolis, 27 de outubro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.885/2015

Decreto nº 2.885/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei nº 1.867/2015 de 28 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente no Orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irineópolis, no exercício corrente, as dotação a seguir especificada no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 – MAC Média e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.00.00.01.0215 (58)	Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00		

Art. 2º - Por conta das anulações previstas no artigo anterior, ficam suplementadas as dotações a seguir especificadas do Orçamento próprio do Hospital Municipal Bom Jesus:

03 – HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		
3.01 – HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		
2.028 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus		
3.1.90.00.00.01.0229	Aplicações Diretas	R\$ 13.000,00
3.3.90.00.00.01.0229	Aplicações Diretas	R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 28 de outubro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por m de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 27 de outubro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.866/2015

Lei nº 1.866/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação a seguir especificada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, no montante de R\$ 38.362,00 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais).

02 – PODER EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2015

##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015

##11X O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de novembro de 2015 às 09:00 horas Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando aquisição de materiais médicos hospitalares, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita à Rua Paraná n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 - 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##GISELE KEMPINSKI

##Gestora do FMS

##DATA Irineópolis 27 de outubro de 2015



212,59

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 28/10/2015 13:24:56
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 370.3683
Data prevista de publicação: 29/10/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação e legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias		Tamanho (cm)	Valor
			MDS		
8514499	MED HOSPITALAR FMS 2015.rtf		916d51451c3f2fbb f49cb9a3b6adc03c	7,00	
Total da matéria				7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO				7,00	R\$ 212,59

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
(Valores expressos em Reais R\$)						
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Liquidado:	212,59
					212,59	212,59

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Observações						
02 - PODER EXECUTIVO 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Dotações Utilizadas: 2.051.3.90.00.00.00.00.02 - Manutenção do gabinete do Prefeito Compl. Elemento: 3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral Condições Pagto: 30 DIAS Prazo de Entrega: Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANA 200 - CENTRO Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2015. PRECÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2016 COM ENTREGA PARCELADA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015						

Prezados Senhores Pedimos fornecer-nos (s) Materiais) e/ou execução do(s) serviços) abaixo discriminados) respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento
Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Endereço: S/C QUADRA 06 LOTE 800 Cidade: BRASILIA DF - CEP 70610-460 CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual:
Código: 9204 Telefone: 61.3441.9992 Agência: Conta Corrente:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Nº: 2830/2015
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Compra Direta Nr.: 2137/2015 Data da Compra: 26/10/2015
 Nr. Contrato:

Folha 1/1

Impresso: Ordem nº 3738





objeto será a Construção da Creche Vila Aparecida, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida - Florianópolis/SC, e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se "Licitação Deserta". LEIA-SE: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - EDITAL DE LPN Nº 0024/EDUC/BID/2015 - SISTEMA EDUCAÇÃO PMF Nº 574/2015 - A Comissão de Licitação da Educação, por meio de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados e, em especial, aos licitantes elegíveis, que foi aberta a Sessão Pública da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 0024/2015 - Sistema Educação PMF Nº 574/2015, no dia 25/09/2015, às 14h, cujo objeto será a Construção da Creche Vila Aparecida, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida - Florianópolis/SC, e após análise da documentação foi encerrada, por caracterizar-se "Licitação Fracassada". Florianópolis/Santa Catarina/Brasil, 22 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 54/2015**

A Prefeitura Municipal de Imaruí - SC, através do Setor de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 13/11/2015 às 09h00min, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, registro de preço do Tipo Menor Preço por item, cujo objetivo visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro, Imaruí/SC, CEP: 88.770-000, e através do site www.imarui.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br, ou através do telefone (48) 3643 0161.

TOMADA DE PREÇOS PMI Nº 3/2015

A Prefeitura de Imaruí torna público aos interessados que realizará no dia 16/11/2015, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Estradas Vicinais. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Imaruí, e através do site www.imarui.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br, ou através do telefone (48) 3643 0161.

Imaruí, 27 de outubro de 2015.
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015****PROCESSO Nº 42/2015**

A Prefeitura de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica, que realizará às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2015, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da Unidade de Saúde Básica do bairro de Mirim - Imbituba/SC. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.

Imbituba, 28 de outubro de 2015
MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando aquisição de materiais médicos hospitalares, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 27 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015/FMAS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h30min do dia 13 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015/FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 17 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E DIVERSOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h30min do dia 16 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h30min do dia 16 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de outubro de 2015
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2015**

Empresa Contratada: Foot Comercial Ltda. EPP, para aquisição de equipamentos de som e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades dos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social, com vigência de 16 (dezesseis) meses, no valor de 10.069,00 (dez mil e sessenta e nove reais). Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 232/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº600684 destinado a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação visual externas nas Unidades Escolares da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Seck Ltda - ME - no valor total de R\$ 299.952,30.

Joinville/SC, 27 de outubro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 281/2015**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 281/2015 destinado à prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis, em Unidades Escolares, CEIs, depósitos, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação, na data/horário: 18/11/2015 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville/SC, 28 de outubro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CANCELAMENTO**

O PMU/Fundo Municipal de Saúde de Joinville comunica o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 068/2015, publicado no DOU em 28/10/2015, em virtude de ter sido homologada erroneamente, pois conforme o Item 17 do Edital é necessário a apresentação de amostras conforme a classificação das empresas habilitadas, para posterior homologação.

Joinville/SC, 28 de outubro de 2015.
FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015**

O Prefeito de Pinheiro Preto faz saber a todos os interessados, que o edital de licitação nº 051/2015, modalidade Pregão Presencial, passou a vigorar com alterações no Projeto Básico, tendo sido suprimido os itens solicitados. Desta forma, fica redesignada a data de 13/11/2015 para a sessão do pregão presencial, CUJO CREDENCIAMENTO OCORRERÁ até 14:00 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 14:15 hs. Os demais termos e cláusulas do edital permaneceram inalterados.

Pinheiro Preto, 27 de outubro de 2015.
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE GETULIO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015**

A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, torna público aos interessados, que se acha aberto o Processo Licitatório de tomada de preço 09/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CENTRO, MIRADOR, NITERÓI E PINHEIRO. Abertura: às 09h00min do dia 17 de novembro de 2015. Mais informações junto ao Setor de Compras/Licitações, sito Praça Otto Muller, nº. 10, nesta cidade, e retinada do edital no site: www.presidentegetulio.sc.gov.br.

Presidente Getúlio/SC, 29 de outubro de 2015.
NILSON FRANCISCO STAINSAK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015****PROCESSO LICITATÓRIO NR 50/2015**

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamento agrícola através Contrato de Repasse nº 796723/2013/ Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Caixa Processo nº 2622.1011894-35/2013 com a União Federal, por intermédio do Ministério Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 16 de novembro de 2015 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de dezembro, nº 70, centro Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico licitacao@riodocampo.sc.gov.br com o servidor Marco Antonio Tambosi.

Rio do Campo, 26 de outubro de 2015
RODRIGO PREIS
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de materiais médicos hospitalares, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita à Rua Paraná nº 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

166,10

Data do orçamento:
28/10/2015

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 330213/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6.488	25.60	166.10

Data da publicação.....: 29/10/2015

Validade da proposta...: 29/10/2015

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		166,10	166,10	
						Total Geral:	166,10
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	166,10

Unidade	Centro de Custo	Fonte de Recurso	Dotações Utilizadas	Compl. Elemento	Condições Pagto	Prazo de Entrega	Local de Entrega	Objeto da Compra	Observações
02 - PODER EXECUTIVO	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	2.001.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito	3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral	30 DIAS			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANA, 200 - CENTRO	REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DURANTE O EXERCICIO DE 2016 COM ENTREGA PARCELADA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015

<p>Prezados Senhores</p> <p>Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento</p>	<p> Fornecedor FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Endereço RODO SC 401 Florianópolis - SC - CEP 88032-000 Cidade CNPJ 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual </p> <p> Telefone 4832396047 Código 10042 Conta Corrente </p>
--	---

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p>		<p> CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144 RUA PARANA, 200 CEP: 89440-000 - Ineópolis - SC </p>	
<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</p> <p>Nº: 2831/2015</p>	<p> Compra Direta Nº: 2138/2015 Data da Compra: 26/10/2015 Nº Contrato: </p>	<p> Prefeitura Municipal de Ineópolis FLS. Nº 130 CS - Sinal </p>	<p>Folha 1/1</p> <p>Impenho Ordinar nº 3739</p>

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Imarui, e através do site www.imarui.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br, ou através do telefone (48) 3643 0161. Imarui, 27 de Outubro de 2015.
Manoel Viana de Sousa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 330200

Imbituba

PREFEITURA DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 42/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
A Prefeitura de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica, que realizará às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2015, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Contratação de empresa com o fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da Unidade de Saúde Básica do bairro de Mirim - Imbituba/SC. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.

Imbituba, 29 de outubro de 2015
Maria Martins dos Passos Souza
Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 330289

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 96/2015
DISPENSA Nº 19/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de postes de rede de iluminação pública.
Valor total: R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Empresa: Eletrons Materiais Elétricos Ltda.
Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Imbituba, 29 de outubro de 2015.
Rui Geraldo Rodrigues
Secretário Municipal da SEAP

Cod. Mat.: 330327

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Município de Irani torna público, que fará Licitação na modalidade Concorrência Pública objetivando CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE IRANI.

Recebimento de Envelopes: até as 08:50MIN do dia 30/11/2015.
Abertura: às 09:00horas do dia 30/11/2015.
Informações Complementares: Edital em inteiro teor e demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Irani, Rua Eilário De Gregori, n.º 67, Bairro Centro, no horário das 07:00min às 13:00min, no site WWW.irani.sc.gov.br, ou pelo telefone (0XX49) 34323200.

Irani, 28 de outubro de 2015.

MAURI RICARDO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 330178

Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para

conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de materiais médicos hospitalares, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 330213

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Processo Licitatório nº 58/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, filtros, graxas, material de lavagem e borracharia. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaiópolis - SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 12 de novembro de 2015, até as 09h20min. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 12 de novembro de 2015, às 09h30min. O Edital estará à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br. Itaiópolis, 27 de outubro de 2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 329946

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 165/2015 RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E DIVERSOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 16 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 28 de outubro de 2015.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 330411

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 166/2015 RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h30min do dia 16 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 28 de outubro de 2015.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 330429

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 037/2015 FMS RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob

a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 17 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 28 de outubro de 2015.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 330449

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 004/2015 FMAS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 17 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 28 de outubro de 2015.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 330488

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2015/PMJ / TOMADA DE PREÇO
Nº 21/2015/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação dos eventos pertinentes aos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC a serem realizados no período de 09 a 18 de dezembro do corrente ano, nos Municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da abertura: Dia 18/11/2015, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min do dia 18/11/2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br / Joaçaba, 28 de outubro de 2015. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA
MARCOS WEISS
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 330322

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2015/PMJ / PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015/PMJ

Objeto: Contratação de empresa(s) para a confecção de camisetas destinadas a promoção e divulgação dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC e aos atletas da delegação que representará o Município de Joaçaba no evento. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h do dia 13/11/2015. Processamento do Pregão: às 14h do dia 13/11/2015, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br / Joaçaba, 28 de outubro de 2015. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA -
MARCOS WEISS - Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 330334



Impressos D & J Ltda ME CNPJ: 03.219.641/0001-20
Rua: Marechal Deodoro, 357 Centro –Canoinhas/SC
Fones: (47) 3622-4444 / 3622-6142
E-mail: gplanalto@gmail.com

Canoinhas, 26 de Abril de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Irineópolis

Venho por meio informar que o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015 o qual segue relacionado abaixo, foi solicitado a publicação para o dia 29/10/2015, e o mesmo não foi publicado, pois nesse período o Jornal estava passando por uma troca de funcionários, onde o mesmo não informou a redação a solicitação da Publicação.

Sendo :

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **17 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 27 de outubro de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Sendo o que tinha para o momento.
Atenciosamente,

Fernanda S. Carlim
Administrativo - Recepção

Fone: (47) 3622-4444



Município de
Irineópolis

quinta-feira

Nublado
Máx: 23C
Min: 13C

sexta-feira

Nublado
Máx: 23C
Min: 12C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Pregão N.º 14/2015 FMS

EM ANDAMENTO

29
OUT
2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Sector responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 29/10/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14-2015 - FMS - MED HOSPITALAR [1,0MB]

Esclarecimentos e Outros

- 29/10/2015 - AC_LICITACAO_PR_6_2015 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 29/10/2015, situação alterada para **Em andamento**

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF Nº 004.487.889-34

Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul – CEP: 89.160-000, Fone/Fax: 47-3531.6500, Cx. Postal 97

Livro: 166

Folha: 092

1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 12259 em data de 20/06/2014

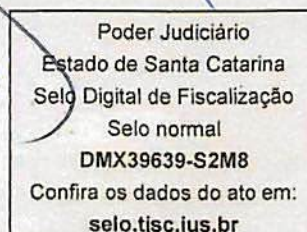
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A RAMON FRANCISCO ANDRADE, NA FORMA ABAIXO:-----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante, **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, número 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42201426310, em 20.05.1991 e Contrato da 11ª Alteração Contratual, datado de 26.09.2012, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20122485963, em 10.10.2012, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 28.05.2013, neste ato representada por seu sócio administrador, **NELSI FELISBERTO DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 11.03.1958, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 578.699-1-SESP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 292.800.449-15, domiciliado e residente na Rua Augusto Perfoli, número 161, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **RAMON FRANCISCO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade número 4.154.492-SESPDC-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 057.713.349-79, domiciliado e residente na Rua Samuel Hoffmann, número 119, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Tabeliã Substituta e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Suyan Carla da Silva, Tabeliã Substituta, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 17544. Emolumentos: R\$ 39,90 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 41,35. Rio do Sul, 20 de Junho de 2014. (a) (a) **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **NELSI FELISBERTO DA SILVA, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, _____, Tabeliã Substituta, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 20 de Junho de 2014.

Em testº. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Tabeliã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 16:38:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e7084e0a9ec45104fdc4edd1199d3
78ac3df1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e7e9c48a5c42c2940bed16f0594bf0c4b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

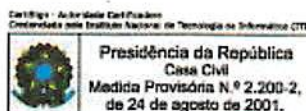
Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2016 às 12:39:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 371138

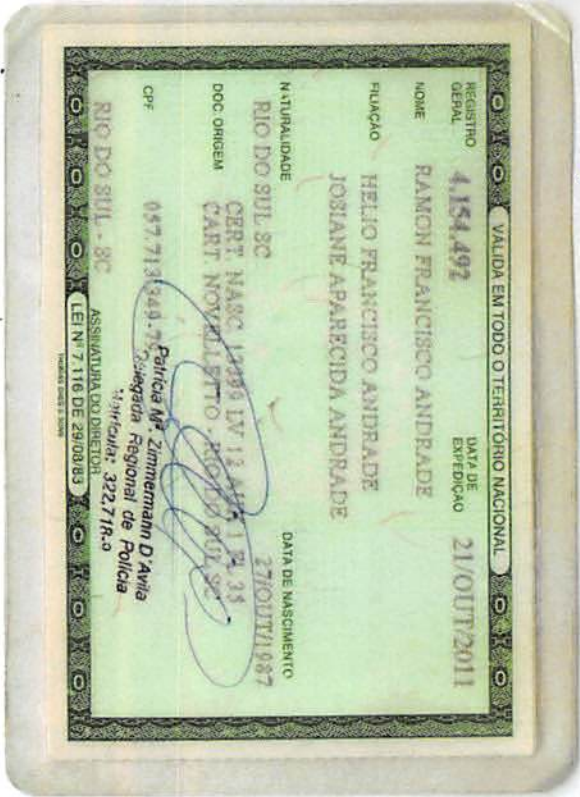
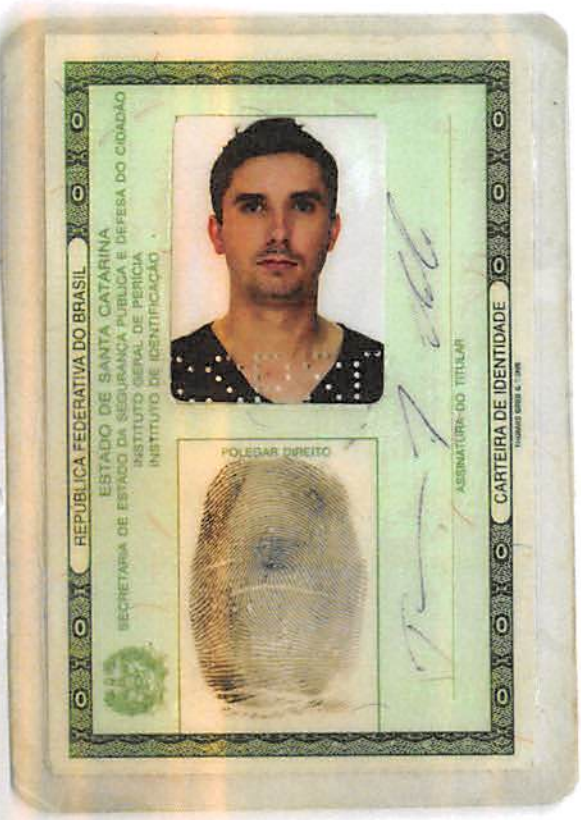
Código de Controle da Autenticação:

47680805151716110968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks in blue ink.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53035-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47680805151730460500-1; Data: 08/05/2015 17:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62088-5W1Y;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 16:15:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708d7498860d0c2926dae8b3d9c3
d1402851a77befc3b608d6ed363567685f70e1ee31783c92c7a7890cddb00166c0a2b7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

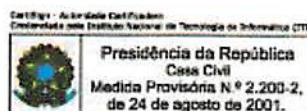
Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2016 às 12:39:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 371181

Código de Controle da Autenticação:

47680805151730460500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fundo Municipal da Saúde de Irineópolis
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 06/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Ramon Francisco Andrade, portador da Cédula de Identidade nº 4.154.492-SESPDC-SC e CPF sob nº 057.713.349-79

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Rio do Sul, SC 11 novembro, 2015

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Ramon Francisco Andrade - CEP: 057.713.349-79

Rio do Sul – SC

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

COM. E REPRESENTAÇÕES JOIR LTDA
RUA JARAGUÁ nº 57 - BAIRRO CANOAS
89160 - RIO DO SUL - SC



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47680805151729280906-1; Data: 08/05/2015 17:29:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62061-RKFO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

C O N T R A T O S O

JORGE HENRIQUE DA SILVA, Brasileira, Casado, representante comercial, residente e domiciliado a Rua Jaraguá nº 57, bairro Canoas, Rio do Sul - SC portador da Cart. de Ident. sob nº 1.421.321, e do CPF nº 481.293.139-87, e JAIR FELISBERTO DA SILVA, Brasileiro, Desquitado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Botânico Kuhlmann 790, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul - SC, portador da Cart. de Identidade sob nº 348.808, e do CPF nº 217.628.729-00, resolvem de comun acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme segue:

I - A Sociedade girará sob a denominação Social de COM. REPRESENTAÇÕES JOIR LTDA, com sede a Rua Jaraguá 57, Bairro Canoas, Rio do Sul - SC, com foro na cidade de Rio do Sul - SC.

II - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de Abril de 1991, e sua duração será por tempo indeterminado.

III - O Objeto da sociedade será da exploração do ramo de comércio de materiais Médicos hospitalares em geral, e representação comercial em geral.

IV - O Capital Social será de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões / de cruzeiros), divididos em 5.000.(Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um / mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente, cabendo para cada sócio a importância de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), representados por 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), cada uma.

V - O Sócio Jorge Henrique da Silva administrará e gerenciará a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente para negócios da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore,

VI - A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital, na forma da legislação em vigor.

VII - Os sócios não poderão vender ou transferir suas quotas de capital, sem o expresse consentimento do outro sócio,

VIII - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as cotas "de Cujus" para seus herdeiros legais.

IX - De acordo com a instrução normativa 06/86, do DNRC, os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam de exercerem atividade mercantil.

X - A Todo dia 31 de Dezembro de cada ano far-se-á o balanço do exercício, sendo lucros e prejuízos verificados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, e havendo o interesse da própria sociedade o total o parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de acordo com a lei nº 6.404/76 .

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam-no em uma via na presença de duas testemunhas

Rio do Sul - SC, 28 de Março de 1991.

TESTEMUNHAS

Marlete Rossa
CPF 383.258.889-20

Mara Juliana Ferrari
CPF 628.962.379-68

Jorge Henrique da Silva

Jair Felisberto da Silva

MAY 20 1991

RECIBO N° 422.0142631.0 ★

SANTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CENTRO CATHICH para este documento foi realizado
 a aquisição unitária e única para todos os membros do grupo.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Saldes - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 © www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5664 - Fax: (33) 3344-5664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47680805151729280906-2; Data: 08/05/2015 17:29:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62060-Q0H0;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

[Handwritten signature]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

Prefeitura Municipal de Itapiporã - S.C.
 Fls. nº *110*

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Estê documento foi emitido em 11/05/2015 às 16:19:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e70811e169a56c095eea39a4cc925
883d2cf1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e319b0d99f2ea50031bde403676258fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

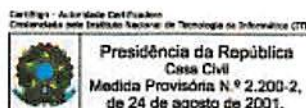
Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2016 às 12:39:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 371174

Código de Controle da Autenticação:

47680805151729280906-1 a 47680805151729280906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506 e **NELSI FELISBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 578.699-1 (SESP-SC), CPF nº 292.800.449-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Perfolli nº 161, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-470; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de soros, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 2ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de soros, produtos de higiene

A B





peçoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
JORGE HENRIQUE DA SILVA,	50	75.000 quotas no valor de	R\$ 75.000,00
NELSI FELISBERTO DA SILVA,	50	75.000 quotas no valor de	R\$ 75.000,00
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	150.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

✱

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro São Antônio - 89200-000 - Jurema - SC - Tel.: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47682005151513450156-3; Data: 20/05/2015 15:13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM64285-FE14;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tábuar



Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios, **JORGE HENRIQUE DA SILVA** e **NELSI FELISBERTO DA SILVA**, com poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



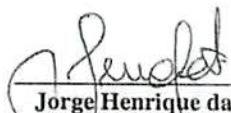



Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 12 de maio de 2015.


Jorge Henrique da Silva
Representando pela inventariante
Helena Maria Woitexen


Nelsi Felisberto da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2015 SOB Nº: 20150336730
Protocolo: 15/033673-0, DE 15/05/2015
Empresa 42 2 0142611 0
MÉDICO COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2015 às 17:47:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0de428c6b6074c5cc64d7d2b7ff9e6ee0cd76d702d0d4d34084e6caa76b24cd31a77befc3b608d6ed363567685f70e1e14a29cc81f4b960856b249e6ebd4b84f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

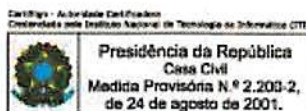
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 17:31:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376567

Código de Controle da Autenticação:

47682005151513450156-1 a 47682005151513450156-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



Fundo Municipal da Saúde de Irineópolis
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 06/2015



DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Rio do Sul, SC 11 novembro, 2015

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.


Ramon Francisco Andrade - CEP: 057.713.349-79

L Rio do Sul – SC J

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RENATO FRONZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **142061R SSP SC**

CPF: **575.985.339-20** DATA NASCIMENTO: **21/02/1966**

PLACAO: **DERICO FRONZA**
NOEMIA FRONZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR:

Nº REGISTRO: **03766890347** VALOR: **14/02/2015** HABILITAÇÃO: **31/08/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA EMISSÃO: **22/02/2011**

Yanderlei O. ROSSO
DESAO DE DEBATE
ASSINATURA DO GERENTE

425458799

425458799

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra D'Água - Jd. João Pessoa - CEP 51015-200 - Itapopolis - SC - Tel: (51) 3244-9694 - Fax: (51) 3244-9690

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032907151427230159-1; Data: 29/07/2015 14:27:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV92532-MKX3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 10:30:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35924739d72b14992920205c2b1562
292a52220c77af02f8ad8561b150d93000ddffb4c425c767f50927ea757d39a0b3a47e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

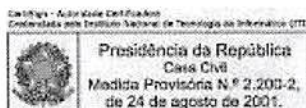
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2016 às 14:18:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 407267

Código de Controle da Autenticação:

27032907151427230159-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755
Reconheço a assinatura por AUTÉNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test. da verdade,
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: DXG05658-KW48
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por BRAND.

- Maria Zélia Della Giustina - Tabelã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030506151024030301-1; Data: 05/06/2015 10:24:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88062-T9C3; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
Fone: (47) 3520 9000 - Fax: (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bbf67f8041b055df9c3f192b012a4
d11b2220c77af02f8ad8561b150d93000dff95b051592c9ac18d8f6a950ea85f1093

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

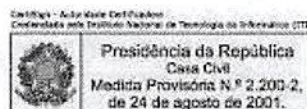
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383159

Código de Controle da Autenticação:

27030506151024030301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 9343
Documento: 13

A
Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 006/2015
Data: 17/11/2015
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 9 de Novembro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 144
FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 615.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA



CLOVIS GAERTNER
TITULO
CLOVIS GAERTNER
TITULO
MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
CATARINA - BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Joo Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53035-008 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 324-3434 - Fax: (33) 324-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000dff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

